



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 252/2018

De 09 de maio de 2018.

“DESIGNA A SERVIDORA MARINEIA DOS SANTOS ARRUDA, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, IRÁ DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Jurandi Dell Osbel, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, a necessidade de desenvolver um trabalho de acompanhamento voltado as crianças, adolescentes, gestantes e idosos para prevenir a situação de risco;

Considerando, que a servidora trabalhou por muito tempo em Escolas e no PETI, tendo conhecimentos para trabalhar com pessoas que estão em situação de risco para terem apoio e motivação, realizando atividades e trabalhos manuais para que consigam viver de uma forma mais saudável;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada para a servidora Marineia dos Santos Arruda, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos irá trabalhar com as crianças, gestantes e idosos que frequentam o Programa. Fazendo jus ao acréscimo de 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 2º. As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios, 09 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL

Prefeito Municipal